



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 10.387, DE 7 DE MAIO DE 2024.

Altera dispositivo do Decreto nº 8.614, de 4 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O inciso XII do art. 2º do Decreto nº 8.614, de 4 de janeiro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

XII – Luiz Henrique Resende – Procuradoria Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de maio de 2024.

Formiga, 7 de maio de 2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PUBLICAÇÃO:

*Jornal: Diário Oficial dos
Municípios Mineiros*

Edição nº: 3733

Página (s): 98-99

Data: 26/3/2024